



ORDEM DE SERVIÇO Nº 049-DG/IFAM CPA, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 937-GR/IFAM, de 25 de maio de 2023, publicada no DOU nº 101, de 29/05/2023, seção 2, pág. 18, e;

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do artigo 205, do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor da Ordem de Serviço nº 069-DG/IFAM CPA, de 23 de julho de 2019; e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o quadro de lotação de servidores no âmbito do IFAM *Campus* Parintins para a continuidade das demandas administrativas e acadêmicas.

RESOLVE:

I - **REVOGAR** a Ordem de Serviço nº 069-DG/IFAM CPA, de 23 de julho de 2019, que trata sobre a designação da servidora VERA LÚCIA DA SILVA MARINHO, matrícula SIAPE nº 1796682, para conduzir e responder pelas ações do Setor de Comunicação Social e Eventos – SCSE, no âmbito do IFAM *Campus* Parintins;

II – **AGRADECER** à servidora pelos relevantes serviços prestados durante o período em que atuou no setor;

III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral *Pro Tempore* do IFAM *Campus* Parintins
Port. nº 937/GR/IFAM, de 25/05/2023.